



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.631

DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

## “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”

**ANA PAULA POLOTTO RIBAS DE ANDRADE**, Prefeita do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

**Considerando** as determinações legais de que trata o artigo 167, inciso V, da Constituição Federal.

**Considerando** as determinações legais de que trata o artigo 176, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** as determinações legais de que trata o artigo 6º, §2º, inciso III da Lei Municipal nº 1.650 de 21 de julho de 2016, alterada pela Lei 1.667 de 28 de outubro de 2016.

**Considerando** as determinações legais de que tratam o artigo 4º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.668 de 16 de novembro de 2016.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto na Diretoria Municipal da Fazenda - Departamento de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 5.443.000,00** (cinco milhões, quatrocentos e quarenta e três mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

#### I – Ficha: 102

##### Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.02.01 - Fundo Social de Solidariedade

Verba: 08.2440052.2008 - Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 28.000,00

#### II – Ficha: 387

##### Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.11.01 - Diretoria Municipal de Esportes, Eventos e Lazer

Verba: 27.1220004.2026 - Manutenção da Diretoria Municipal de Esportes, Eventos e Lazer

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 115.000,00

#### III – Ficha: 739

##### Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.15.01 - Diretoria Municipal de Obras

Verba: 15.4510007.1038 - Drenagens

Item: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R\$ 5.000.000,00



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 5.631/17 – Fls. 02

### **IV – Ficha: 823**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.18.02 - Fundo Municipal de Trânsito

Verba: 26.7820028.2059 - Manutenção do Fundo Municipal de Trânsito

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 300.000,00

**Art. 2º** Para atender a suplementação, citada no artigo anterior, serão utilizados **R\$ 5.000.000,00** (cinco milhões de reais) oriundos de Excesso de Arrecadação do Tesouro, e **R\$ 443.000,00** (quatrocentos e quarenta e três mil reais) de recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

### **I – Ficha: 20**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.01.01 - Gabinete da Prefeita

Verba: 04.1220003.2006 - Manutenção do Gabinete da Prefeita

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 28.000,00

### **II – Ficha: 885**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.22.02 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS

Verba: 16.4820013.1087 - Infraestrutura em ZEIS

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 115.000,00

### **III – Ficha: 886**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.22.02 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS

Verba: 16.4820013.1088 - Regularização Fundiária

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00

### **IV – Ficha: 887**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.22.02 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS

Verba: 16.4820013.1089 - Levantamento Planialtimétrico Cadastral em ZEIS

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 250.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

**Decreto nº 5.631/17 – Fls. 03**

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 17 de fevereiro de 2017.

**ANA PAULA POLOTTO RIBAS DE ANDRADE**  
Prefeita Municipal

**REINALDO DOS SANTOS**  
Diretor Municipal da Fazenda

*Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.*

**MILTON PAULO DE FIGUEIREDO**  
Departamento Técnico Legislativo